

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS/SC
Lei Municipal nº 1065/93



RESOLUÇÃO 004/2019 COMUSA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal de Saúde de Tijucas - COMUSA DE TIJUCAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 1065/93 e pelo Decreto 1235/2017, vem por meio deste emitir resolução de Autorizar Aprovação do REMUME 2018.

Resolve:

Art.1º - Aprovar REMUME 2018 (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS) da Farmácia Basica da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas.

Tijucas, 15 de março de 2019

Vilson José Porcincula
Presidente do COMUSA de Tijucas